

PORTARIA Nº 0347/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Delega competência a servidores para firmar
Termos de Confissão e Novação de Dívidas.

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 0320/2019, de 9 de julho de 2019; nos termos do art. 22, do decreto nº 9199, de 30 de junho de 2010, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e considerando, ainda, o teor do memorando nº 068/2019/DAF, de 16 de julho de 2019, oriundo da Chefia da Divisão de Administração Financeira, DELEGA competência para firmar Termos de Confissão e Novação de Dívidas, a serem ajustados com os devedores da FURB, aos Servidores adiante nominados:

Adriana Corrêa Nunes Ferrari
André Luis Campestrini
André Luiz de Freitas Paranhos
Beatriz Silva Wirth
Carlos Henrique Müller
Celso Luis Vargas
Elenita Schwartz de Borba
Emanuel Devigili Langa
Erasmus Abel Veiga
Felippe Mendes Ieck
Fernanda de Azevedo
Fernando Luiz Krambeck
Jaqueline Prust
José Antônio Henriques Lamônica
Kalyane Lima Bianchini
Laura Oliveira de Avila Ristow
Luiz Henrique Cohn da Silveira
Mateus Guilherme Franzmann
Rafael Alexandre Silva
Rafael Maus
Rubens Zunino Pereira
Rui Eduardo Bachmann

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 0475/2017, de 23 de junho de 2017.

Blumenau, 17 de julho de 2019.



JOÃO LUIZ GURGEL CALVET DA SILVEIRA